

## Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.149

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.019.

PUBLICADO NO D.O.M Edição nº: EVW Data: 30/12/19

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 184, de 18 de dezembro de 2.019 que trata da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cajamar, a qual em seus artigos 31 a 36 dispõem das competências das Secretarias Municipais e em seu Anexo III das respectivas atribuições, inclusive, dos Secretários Municipais; e

**Considerando** as determinações contidas nos artigos 16, inciso II, e 18 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

## RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, em 01/01/2020, o senhor CARLOS ALEXANDRE GUIO, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 29.427.029-2, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA, da Secretaria Municipal de Justiça -SMJ, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

Parágrafo único: O Secretário Municipal de que trata este artigo receberá o subsídio disposto no artigo 2º da Lei nº 1.733, de 11 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Oajamar 30 de dezembro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove e publicado po Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito